



## CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Câmara: 17/02

2 Plenária: 18/02

**Presidente: SEJUF - Silvio Renato Fernandes/Walmir dos Santos**

**Relator: Guarda Mirim de Foz do Iguaçu**

**Composição:**

Instituição	Conselheiros
<b>APAE de Santo Antônio da Platina</b> Amanda Querino dos Santos Barbosa Nilson Candia	Presente
<b>Associação Hospital de Apoio de Proteção à Infância Dr.Raul Carneiro – HPP</b> Rodrigo Silva Bonfim Márcio Bernardes de Carvalho	Presente
<b>Guarda Mirim de Foz do Iguaçu</b> Renann Ferreira Hélio Candido do Carmo	Presente
<b>SEJUF</b> Juliana Sabbag Larissa Marsolik	Presente
<b>SESA</b> Jéssica Dinardi Maria Goretti	Presente

Instituição	Conselheiros
<b>SEJUF</b> Silvio Renato Fernandes Walmir Dos Santos	Presente período tarde.
<b>Convidados</b>	Leolina Cunha - Ministerio da Mulher e Direitos Humanos; Dra.Rita - SESP; Christiane - SECC;
<b>Apoio Técnico: Denise Masson</b>	

### 1.1 Pauta Conjunta com todas as câmaras – Apresentação das Orientações Técnicas do Centro Integrado – MMFDH:

**Relato:** A Sra.Leolina- Diretora de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente - apresentou as orientações técnicas para implantação dos Centros Integrados com a apresentação de produtos que serão disponibilizados pelo Governo Federal, conforme apresentação e disponibilizada aos Conselheiros. São os quatro produtos: construção, sistema, capacitação e monitoramento. A representante esclareceu que o Ministério, ao mesmo tempo, não tem previsão orçamentária para oferta dos produtos, nem fez solicitação de apoio a este conselho.

**Parecer da câmara:** Ciente

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### 1.2 Revisão do Planejamento da Câmara para 2022:

**Relato:** Conforme Relatório de Gestão - Biênio 2019/2021, a gestão 2019-2021 do CEDCA se encerra registrando avanços importantes para o fortalecimento e consolidação do controle social, com destaque a promulgação do Decreto 3717 de 18/12/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho “Orçamento Criança e Adolescente”, a realização da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, no ano de 2020, pela primeira vez em um formato totalmente online, e a aprovação do Edital Geral nº 01/2021 que prevê o repasse de 62 milhões nas sete linhas de atuações das Organizações da Sociedade Civil. O relatório indexado a pauta objetiva apresentar o

conjunto de ações realizadas pelos conselheiros do CEDCA/PR, com ênfase no trabalho que necessita ter continuidade em 2022, sendo estes os seguintes:

- Participação permanente no Comitê Interinstitucional do Plano Decenal.
- Acompanhar a pauta de Convivência Familiar e Comunitária e definir a estratégias para garantir a atenção da Política;
- Acompanhar e definir estratégias para a execução das metas do Plano Decenal de responsabilidade do CEDCA;
- Criação de observatório de direitos da criança e do adolescente no contexto de pandemia.

**Parecer da câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente

### **1.3. Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):**

#### **1.3.1** Continuação da Apresentação da SESP e SECC;

**Relato:** Foi realizada a apresentação da SESP e SECC em dezembro/2021 e, conforme parecer da câmara, "Foi solicitada à SECC a complementação de alguns dados referente aos números de crianças e adolescentes que participaram das ações realizadas. Também foi solicitada à SESP a informação complementar de qual é a previsão do número de crianças e adolescentes que poderão realizar as visitas nas unidades prisionais."

Apresentação SESP. O número de presos é de 33.233, sendo 31.596 masculinos e 1.637 femininas. O número de crianças cadastradas para visita é de 4.357. Sendo 2.978 na faixa etária de 0 a 11 anos e 1.379 na faixa etária de 12 a 18 anos. Não há hoje crianças no sistema penitenciário, no entanto há 8 gestantes.

Apresentação SEEC. (inserir os números)

**Parecer da câmara:** Ciente. Foram apresentados os dados solicitados à SESP, bem como da SECC, sendo que foram solicitados a esta última dados complementares sobre a interiorização das atividades e a interlocução com as demais secretarias, a exemplo da educação, para apresentação na próxima reunião de câmara. Também foi solicitado à SESP a indicação de critérios objetivos que permitam o retorno de crianças e adolescentes às visitas presenciais, a exemplo dos critérios usados para os adultos.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Registra-se que o conselheiro Cel Pancoti/ SEJUF DEASE, conforme solicitação dos conselheiros informou sobre a não existência de crianças, gestantes e a realização do protocolo da retomada das visitas nas unidades de socioeducação.**

**1.3.2 TJ/PR - Projeto de Regularização Fundiária de Moradias, especificamente sobre crianças e adolescentes.**

**Relato: PEDIDO PARA RETIRADA DE PAUTA.**

**Parecer da câmara:**

**Parecer do CEDCA:**

**1.4 Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);**

**Relato:** Elaboração do relatório ANUAL de Acompanhamento 2021 Plano Decenal: Foi enviado o e-mail (em 14/12/2021) com as informações para o preenchimento e prazo para envio das informações sobre a execução do Plano de Ação do Plano Decenal. Ainda estão pendentes algumas devolutivas, a coordenação está em contato permanente com todos os responsáveis para finalizar o recebimento, e também está finalizando a minuta dos ofícios de validação do relatório individuais, após as validações será possível finalizar o relatório ANUAL. Até o dia 21/02 será enviado ao GS/SEJUF todas as minutas.

**Parecer da câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente. Com o complemento da informação da técnica Denise Xavier/DPCA, que os ofícios já retornaram assinados do gabinete do secretário e que serão enviados as secretarias e aos órgãos responsáveis com os anexos dos relatórios individuais para validação dos mesmos.**

**1.4.1 Preenchimento do Instrumental do CEDCA:**

**Relato:** Foi enviado em dezembro de 2021 o link para acesso ao instrumental com as metas de responsabilidade do CEDCA para preenchimento sobre a execução das metas de 2021. Se faz necessário o preenchimento e devolução para a coordenação do Comitê Interinstitucional para continuidade dos trabalhos de elaboração do relatório anual de 2021.

link:[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz\\_I\\_ESwoyRuvEBzso/edit#gid=2142957948](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz_I_ESwoyRuvEBzso/edit#gid=2142957948)

**Parecer da câmara:** Proposta de reunião da Coordenação do Comitê com representantes das Câmaras para preenchimento do instrumental sobre a execução das metas de 2021 do CEDCA. A reunião contará com a participação do Conselheiro Rodrigo, o qual é membro do Comitê indicado pelo CEDCA. Reunião pré-agendada para dia 21/02/2022 às 09h com 30 minutos para cada Câmara, sendo: 09h Câmara Políticas; 09h30 Câmara de Capacitação; 10h Câmara de Garantias; e 10h30 Câmara do FIA. O link será disponibilizado pela SE do CEDCA.

**Parecer do CEDCA: Aprovado com o envio do link da reunião nos grupos de whats das câmaras.**

#### **1.4.2 Resultado da Pesquisa sobre o funcionamento do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento dos Planos Decenais;**

**Relato:** Pesquisa lançada em Nov/21 com prazo de resposta até 15/02/2022. Principais informações / panorama das respostas:

Total de 173 respostas:

- 162 municípios responderam
- 10 respostas duplicadas (Peabiru, Paraíso do Norte, Alto Piquiri, Grandes Rios, Campo Mourão, Iporã, Sulina, Sapopema, Terra Rica, Novas Tebas).
- 1 sem identificação de Município (Luciane Mariano)
- 237 municípios não responderam.

Pergunta: Responsável pelo preenchimento:

- 74,9% foi o Órgão Gestor
- 20,5% foi o CMDCA

Pergunta: Existe Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município?

- 97,7% - SIM
- 2,3% - NÃO

(Peabiru, General Carneiro, Reserva e Sulina)

Pergunta: Quando foi elaborado?

- Respostas entre  
Junho de 2014 até Agosto 2021

Pergunta: Qual é o prazo de vigência? Algumas respostas:

- 2017 a 2026
- 2015 a 2024
- 2016 a 2025
- 2014 a 2023
- 2019 a 2029

Pergunta: Quando foi realizada a última revisão do Plano?

- Respostas entre  
Out/2014 a Dezembro de 2021, e até Dez de 2026

Pergunta: O Comitê Interinstitucional de Acompanhamento foi instituído?

- 54,2% -Não
- 45,8% - SIM

Pergunta: Qual a composição do Comitê de Acompanhamento do Plano? Algumas amostras das respostas:

- Assistência Social,  
Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e CRAS.
- No município, o acompanhamento do Plano Decenal ficou sob responsabilidade da comissão de Políticas Públicas já existente;

- CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, OAB, Poder Judiciário, Ministério Público, Adolescentes Associação ninho da Águia;
- Secretarias municipais e Conselho Tutelar;
- Foi composto pelos representantes do CMDCA, conselho tutelar, conselhos municipais, conselhos setoriais;
- Foi composto pelos representantes do CMDCA.

Pergunta: Como está ocorrendo o funcionamento do Comitê?

- Semestrais 15,4% - Reuniões
- bimestrais 4,9% - Reuniões
- 2,4% - Anual
- reuniões 1,6 % - Não há

**Parecer da câmara:** Sugere-se que seja encerrada possibilidade de respostas pelos municípios, uma vez que o prazo já encontra-se esgotado. Deste modo, solicita-se que seja realizada a análise das respostas e elaboração de diagnóstico situacional. Observar se houve respostas de todas as regionais e dos maiores municípios.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **1.5 - Protocolo 18.441.265-9 - Implementação de Programas de Acolhimento Familiar nos municípios:**

**Relato:** Diante da necessidade da implementação Programas de Acolhimento Familiar nos municípios e da existência de demanda, foi realizado o envio de um ofício ao DAS/SEJUF para que este apresente proposta técnica para fortalecimentos destes programas, bem como sua ampliação para municípios que ainda não aderiram a

modalidade. Em resposta através da Informação Técnica nº 005/2022 - DPSE/SEJUF, foi informado que desde 2016 o Estado do Paraná vem trabalhando para fomentar a implementação dos serviços de acolhimento familiar nos municípios que implantaram o serviço e também para aqueles que ainda não o possuem. Destacam também que: “ para o presente ano esta Divisão de Proteção Social Especial, acordou na reunião com a Câmara do FIA do CEDCA, no mês de novembro de 2021, com o intermédio do Escritório Regional de Curitiba, a realização de reunião com os municípios de Colombo e Quatro Barras, com a participação de representantes do Ministério Público, visto que esses municípios solicitaram desistência do Incentivo, no intuito de dialogar a respeito do funcionamento do serviço (...)” .

A Informação ainda expõe que atualmente são 111 Serviços de Acolhimento Familiar no Estado do Paraná de acordo com o CadSUAS do mês de Agosto de 2021, também expõe detalhes do caminho realizado até o ano de 2021 em relação ao programa e finaliza com as ações planejadas para o 1º semestre de 2022 no âmbito familiar:

- Realização de reunião com os municípios que manifestaram desinteresse na implantação do serviço acolhimento familiar;
- Promoção de live com o sistema de justiça para sensibilização e fortalecimento do acolhimento familiar;
- Elaboração de estudos com base nos instrumentos existentes de coleta de dados para traçar um diagnóstico e definirmos ações baseadas nos resultados encontrados.

Também é colocado que, conforme a configuração atual, não existe no momento profissional técnico de referência nos serviços de acolhimento familiar. Sendo assim, não foram planejados novos eventos e/ou capacitações sobre a temática para o presente ano. Por fim, o departamento coloca-se à disposição para dialogar com a rede intersetorial e os demais atores que compõe a rede de proteção, e também para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Parecer da câmara:** Em diligência. Solicitar o departamento que indique que profissional técnico de referência tanto para execução do planejado para o 1º semestre quanto para planejamento e execução de ações para o 2º semestre.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

## **1.6 Protocolo 18.267.133-9 – Ofício 167/2021 – COPEDH – Acompanhamento do CEDCA a Lei de Alienação Parental:**

**Relato:** Através do protocolo acima, o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR questiona se há acompanhamento do CEDCA/PR sobre a utilização da Lei de Alienação Parental para fins de revitimização de parte já vulnerabilizada no Estado. Isto porque tramita no Congresso Nacional projeto de lei que revoga a Lei da Alienação Parental, sob a justificativa que muitos especialistas e membros da comunidade jurídica e científica alegam que a lei têm servido, em grande medida, como instrumento para que pais que abusaram sexualmente dos seus filhos possam exigir a manutenção da convivência com estas crianças. Por outro lado, há uma outra corrente que afirma que é necessário um maior debate que coloque verdadeiramente o superior interesse das crianças e dos adolescentes para não extirpar uma ferramenta legal que há 10 anos tem provado sua importância. Por fim, o COPED consulta se o CEDCA/PR tem se debruçado sobre esta temática e qual a posição que adota sobre o tema.

**Parecer da câmara:** A Câmara solicita que a SE CEDCA responda ao COPED que apenas casos eventuais que chegam ao CEDCA. O Conselho orienta que os casos sejam tratados nas instâncias e poderes competentes.

**Parecer do CEDCA:** **Aprovado o encaminhamento para que o assunto retorne para a câmara para análise da Lei, com o objetivo de aprofundar o assunto com a possibilidade da organização de um GT, inclusive com um representante do COPED. Envio de ofício de resposta ao COPED informando sobre a ação que será realizada com pedido de indicação de representante para a próxima reunião de março.**

## **1.7 Política Pública de Aprendizagem Profissional - Ministério Público do Trabalho – Minuta do Acordo de Cooperação Interinstitucional - Inclusão do adolescente em vulnerabilidade no Programa de Aprendizagem:**

**Relato:** O documento 1.7 trata da minuta de um acordo de cooperação interinstitucional para promover o acesso de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade e em situação de risco, a programas de aprendizagem, cursos de formação inicial e continuada e qualificação profissional. O acordo deverá ocorrer

entre o Governo Federal, por meio da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná - SRTB-PR, o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, o Município de Curitiba, por meio da Fundação de Ação Social - FAS, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT/PR, o Ministério Público do Trabalho do Paraná – MPT/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJ/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR, a Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR, o CEDCA/PR, o Senai e Sesi, e o SENAC.

Em tempo, a SE CEDCA informa que a SEJUF ainda não recebeu o termo para análise e assinatura. Conselheiro Renann relatou que tomou ciência da reunião convocada pelo Ministério Público do Trabalho para discussão do termo e avisou a mesa diretora CEDCA, sendo designado para representar o conselho neste debate. Na reunião, o conselheiro informou que não poderia dar um aval pelo conselho e solicitou o encaminhamento formal para análise e debate do colegiado.

**Parecer da câmara:** Sugere-se encaminhamento da minuta para os conselheiros para análise, sugestões e apreciação da próxima reunião da câmara.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o envio de ofício a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Margaret Matos de Carvalho, solicitando dilação de prazo para a análise do documento, devido algumas inconsistências que foram identificadas, ressaltando que o colegiado possui interesse em participar da construção da proposta e do Comitê executivo.**

**Com a solicitação de apresentação da 9ª Região – TRT/PR para análise do trabalho e a preposição da ampliação da participação de representantes na discussão do documento, com convite ao Fórum Estadual de Aprendizagem.**

### **1.8 Planejamento dos Novos Editais e repasses Fundo a Fundo para 2022:**

**Relato:** A DPCA apresentou a proposta da criação de dois grupos de trabalho, para que se estabelecessem critérios e parâmetros para as propostas de Deliberações a serem apresentadas com base na Deliberação 58/2021.

**Parecer da câmara:** Solicitar a DPCA que traga as propostas amadurecidas e já devidamente respaldadas pelas diretrizes técnicas para uma oficina de elaboração dos

parâmetros e critérios no coletivo. Realizar uma reserva de recurso para que se viabilize a eventual contratação de consultorias que farão parte do processo de elaboração do Edital, da análise das propostas e demais encaminhamentos necessários para que se garanta que o processo se dará de forma célere, atendendo os requisitos legais e respeitando as normativas do período eleitoral.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **1.9 Centros da Juventude (DPSB/DAS – SEJUF):**

**Relato:** Nos meados de 2021 retomou-se as reuniões com os Centros da Juventude, com foco principal de alinhar os encaminhamentos da Deliberação 039/2021 CEDCA referente às bolsas do Programa Agente da Cidadania. Foram feitas reuniões em agosto e setembro, que tiveram como fruto uma comunicação assídua por email para alinhamento de dúvidas, envio de documentos e retomada dos relatórios. São dois instrumentos de relatórios repactuados e retomados, um mensal, a respeito do atendimento de adolescentes no Centro, e um trimestral, referente a informações de gestão. A partir dos relatórios mensais foram sistematizadas algumas informações, que são trazidas neste relato como dados preliminares. Do total de Centros, 13 Centros enviaram ao menos um relatório. O resultado do relatório será apresentado aos CJs para que possamos aprimorar o preenchimento e ampliar a adesão. O DAS/DPSB compromete-se em trazer relatos regulares sobre a pauta.

**Parecer da câmara:** A Câmara sugere o DAS faça uma qualificação do questionário com o auxílio do SEPL.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **1.10 APAE de Nova Fátima – Solicita emissão de Atestado de Capacidade Técnica para credenciamento no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – Programa Pátria Voluntária:**

**Relato:** Dentre os critérios estabelecidos para avaliação e credenciamento de entidades para o Edital de Chamamento Público nº 02/2021 estão os Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. O Edital recomenda a apresentação de cópias de convênios, contratos de repasse,

termos de cooperação técnica e financeira, termos de parceria ou outros instrumentos contratuais, que comprovem a capacidade técnica. A APAE disponibilizou um modelo de atestado, ressaltando, que de acordo com os prazos estabelecidos, o documento deverá ser emitido até o dia 18/02 às 12h.

A SEC do Cedca fez uma consulta informal ao AT/SEJUF onde foi informado que o CEDCA não tem competência para a emissão de tal documento, e que apenas a SEJUF ou o CMDCA poderá emití-lo.

**Parecer da câmara: Devido a urgência, a câmara solicita que seja respondido ainda hoje, na data de 17/02 por e-mail, quanto a não competência do Cedca expedir o documento solicitado.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o envio do e-mail de resposta no dia 17/02/2022.**

#### **1.11 Protocolo 18.464.467-3 - Federação de Skate do Paraná Nome do Projeto: "Oficina de Skate na Praça":**

**Relato:** A OSC Federação de Skate do Paraná solicita a inserção do Projeto "Oficina de Skate na Praça", no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais). O projeto tem como objetivo principal "proporcionar práticas de desporto educacional de qualidade, utilizar o Skate Educacional como ferramenta a crianças e adolescentes do município Curitiba, Campo Largo e Fazenda Rio Grande, contribuir para o desenvolvimento do atleta e descobrir novos talentos do esporte e criar ambientes favoráveis para combater a evasão escolar, a criminalidade e uso de entorpecentes", promovendo atendimento à 150 crianças e adolescentes. Como objetivos específicos "Oferecer atividades para os participantes do Plano de trabalho Oficina de Skate na Praça desenvolvam competências pessoais, sociais, cognitivas, educativas e motoras tendo como fundamento a prática do Skate; Contribuir para diminuição da exposição dos beneficiários aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-relação do ser humano e sociedade; Oferecer locais e estruturas adequados para promover atividades corporais de lazer através da prática do Skate, reconhecendo-as como importantes para a melhoria da qualidade de vida; Estimular crianças e

adolescentes a manterem interação efetiva contribuindo para o seu desenvolvimento integral".

Tem como foco fomentar o esporte e cultura entre crianças e adolescentes, na formação de possíveis futuros atletas esportistas, estimulando o uso do skate em todas as suas possibilidades com destaque ao lazer, saúde, esporte e integração social.

O presente projeto já foi analisado e aprovado pelas áreas técnicas da SEJUF.

**Parecer da câmara:** Aprovado o mérito.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

### **1.12 Protocolo 18.442.222-0 - Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Nome do Projeto: "Pela vida da Criança";**

**Relato:** A OSC Liga Paranaense de Combate ao Câncer. Solicita a inserção do Projeto "Pela vida da Criança", no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). O projeto tem como objetivo principal "Promover a cura do câncer, o bem-estar e garantir o futuro dos pacientes do Setor de Pediatria através de diagnósticos e tratamentos adequados. Como objetivos específicos:

- Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal por consultas médicas.
- Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal por internamentos de pacientes.
- Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal de pacientes que realizam o tratamento de quimioterapia.
- Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal de pacientes que realizam o tratamento de radioterapia.

- Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na aquisição de novos equipamentos materiais permanentes, para atender a demanda mensal de pacientes atendidos.

O presente projeto já foi analisado e aprovado pelas áreas técnicas da SEJUF.

**Parecer da câmara:** Em diligência, retorna-se para DCPA para maiores esclarecimentos.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **1.13 Protocolo 18.601.804-4 - Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - Nome do Projeto: "Som que ECOA";**

**Relato:** A OSC Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira. Solicita a inserção do Projeto "Som que ECOA", no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 437.668,63 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). O projeto tem como objetivo principal "Implantar o conservatório de música Som que Ecoa como forma de empoderar e promover a inclusão socioeconômica dos atendidos com objetivo e resultado principal, estimular a cultura através de curso de música instrumental de qualidade e com garantias de democratização do seu acesso ao público, além da finalidade de estimular novos artistas e criar novos espaços no segmento na cidade de Medianeira, Matelândia e São Miguel do Iguaçu municípios da Região Oeste do PR". Como objetivos específicos:

- Formalizar o Conservatório de música e arte semear, contratar equipe técnica e pedagógica. Desenvolver as atividades do projeto com crianças e adolescentes das cidades de Medianeira, Matelândia e São Miguel do Iguaçu, com idade mínima de 08 anos e máxima de 18 anos incompletos.
- Implantar 11 cursos de música e manter 200 alunos matriculados, sendo: cursos de sopro madeira, sopro metal: flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trompa, trombone, tuba; cordas: violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico.

- Adquirir material pedagógico e instrumentos musicais para o funcionamento e desenvolvimento dos cursos.
- Socializar a cultura através de 20 apresentações musicais e artísticas durante os dois anos. Sendo 10 apresentações públicas da orquestra Som que Ecoa no primeiro ano deste projeto, mais 10 apresentações no segundo ano e pequenas apresentações nas escolas e empresas da região

O presente projeto já foi analisado e aprovado pelas áreas técnicas da SEJUF.

**Parecer da câmara:** Aprovado o mérito.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **1.14 - Protocolo 17.117.230-6 - Projeto Política Científica Validado pelo Gestão de Fundos:**

**Relato:** A SESP primeiramente apresenta a contextualização de que a sociedade brasileira vem acompanhando um crescente aumento nos casos de violência praticada contra crianças e adolescentes. Segundo dados do Ministério da Saúde em seu Boletim Epidemiológico de Junho de 2018, 31,5% das notificações de violência sexual foram contra crianças e 45% contra adolescentes, perfazendo um total de 76,5% de todos os casos notificados. O Boletim ainda traz a triste informação de que na grande maioria das vezes o crime ocorreu em ambiente familiar e foi cometido por conhecidos, parentes ou amigos. De acordo com a Safernet Brasil, houve um aumento de 89% de denúncias de pedofilia na internet no primeiro semestre de 2020, registrando 46.278 denúncias, devido a pandemia da COVID-19, se comparado com o primeiro semestre de 2019 que registrou 24.480 denúncias. Diante dessa nova realidade, a Polícia Científica do Estado do Paraná – PC/PR propõe com este projeto o combate à pornografia infantil e crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados através da internet.

Após adequações, foi reinserida e aprovada a minuta do projeto pela SESP. O GOFs/SEJUF informou que o plano apresentado está em conformidade com o plano de contas do Estado, e a classificação da natureza de despesa está de acordo com o Manual Técnico Orçamentário. Encaminhada ao DPCA para análise do protocolo.

**Parecer da câmara:** Em diligência.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **1.15 - Projeto Dignidade Menstrual:**

**Resumo:** A DAS mobilizou uma discussão a partir do tema nacional que vem sendo tratado como Pobreza Menstrual, no sentido de elaborar uma proposta que tenha o cunho socioeducativo e também de assistência no fornecimento de absorventes higiênicos. Juntamente com a CIB e o CEAS, foi criado um grupo de trabalho na Coordenação Estadual Interestadual do Auxílio Brasil para avançar na construção de projeto sobre o tema. O IPARDES, a Saúde e a Educação também estão sendo mobilizados. Convidamos o CEDCA a compor este grupo de trabalho. A próxima reunião esta agendada para 04/03/2022 às 09h30.

**Parecer da Câmara:** A Câmara propõe convidar o representante do grupo da Coordenação Interestadual do Auxílio Brasil em um momento oportuno para contribuir com perspectivas técnicas na execução da Deliberação 058/2021-CEDCA, item 6.1.6 referente ao atendimento de crianças e adolescentes do “gênero” (corrigir termo na deliberação) sexo feminino.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.